

## RECOMENDAÇÃO

### *SOLIDARIEDADE COM O POVO UCRANIANO, PELA IMPLEMENTAÇÃO URGENTE DE MEDIDAS PARA APOIO E RECEÇÃO A PESSOAS REFUGIADAS E DE SANÇÕES CONTRA A OLIGARQUIA RUSSA*

Considerando que:

- 1) Na madrugada de dia 24 de fevereiro de 2022, as tropas da Federação Russa invadiram a Ucrânia. Esta é uma agressão que merece condenação sem reservas por parte do Bloco de Esquerda. Estamos solidários com o povo ucraniano. Estamos solidários com todas as pessoas que se estão a manifestar contra esta invasão um pouco por todo o mundo, sobretudo na Federação Russa, onde centenas de pessoas foram já detidas pelo regime de Vladimir Putin por se oporem à agressão militar contra a Ucrânia.
- 2) É preciso travar a invasão da Ucrânia. O Bloco de Esquerda considera que Portugal deve aplicar sanções aos dirigentes russos, aos oligarcas seus apoiantes e respetivas empresas internacionais que suportam o regime de Putin. A Europa deve oferecer solidariedade política e diplomática à Ucrânia para a preservação da sua integridade territorial e soberania política.
- 3) Entendemos que o Governo português deve diligenciar para Ucrânia possa ter um estatuto de facto congénere ao da Finlândia - de neutralidade respeitada. É numa tal solução, negociada, aceitável por todas as partes, que as diplomacias europeias deveriam empenhar os seus esforços, preservando a paz e a segurança na Europa.
- 4) Todavia, num momento em que a guerra está em curso, é fundamental proteger as pessoas e garantir a sua segurança. Para tal, é necessário criar corredores seguros para quem pretende sair da Ucrânia e é fundamental solidariedade para receber estas pessoas refugiadas. Nesse sentido, o anúncio do presidente da Câmara Municipal de Lisboa no dia 28 de fevereiro é importante no sentido de reiterar Lisboa como cidade de acolhimento.

AML
ENT/429/AML/22 02/03/2022 14:02:40 405/AML/22

**Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 8 de março de 2022, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Que a Câmara Municipal de Lisboa colabore para a reunificação familiar das pessoas já residentes no concelho de Lisboa, em colaboração com a comunidade ucraniana cá residente bem como com as instituições responsáveis aquando do processo já anunciado de acolhimento de refugiados;
2. Que se disponibilize para receber pessoas perseguidas pelo regime da Federação Russa por serem opositores à guerra.
3. Que inste o Governo português a aplicar sanções efetivas à oligarquia russa, revogando e suspendendo a atribuição de vistos *gold* e congelando e expropriando os bens que detêm em território nacional;
4. Que inste as autoridades europeias a tomar medidas efetivas que impeçam o financiamento do esforço de guerra russo.;

Isabel Pires

Vasco Barata

Maria Escaja

Leonor Rosas

SECRETARIA GERAL  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA  
SECRETARIA